PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 3696 DATA: 08 / 11 / 17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar A MANUTENÇÃO DOS REFLETORES, TROCA DAS LÂMPADAS OU REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE LEANDRO ARPINI NO BAIRRO CONCEIÇÃO , NESTE MUNICÍPIO.

Sabendo da competência e dedicação do Secretário de Esporte, Turismo, Cultura e lazer Sr. Ivan Salvador, encaminho esse pedido dos moradores do bairro Conceição que se faça valer que, a referida quadra seja utilizada por moradores para atividades esportivas e de lazer, tendo em vista que os moradores encontram dificuldades em utilizar, principalmente no período noturno. Agradecemos a atenção e a colaboração.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS